

## DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade

Processo Administrativo nº 1812528/2025 - SEMAF-PMAC

**Assunto:** Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo de orçamentário para **Contratação de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.**

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação do objeto desta licitação, no valor total estimado de **R\$ 61.177,00 (Sessenta e um mil cento e setenta e sete reais)** com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S.<sup>a</sup> que determine ao Setor de Contabilidade que se manifeste:

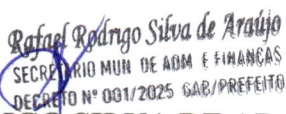
a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no **Termo de Referência - TR** em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se as respectivas **dotações orçamentárias** são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

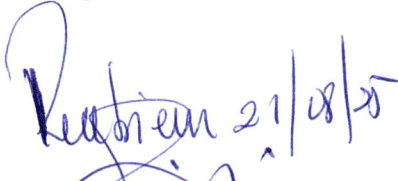
b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025).

c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Augusto Corrêa (PA), 21 de agosto de 2025.

  
RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

  
Sílvia Pereira  
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE  
DECRETO 98-A/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Departamento de Contabilidade**

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Ilmo. **Sr. RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

**Objeto: Contratação de serviço de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Augusto Corrêa/PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Dotação Orçamentária**

**04 123 0016 2.011 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

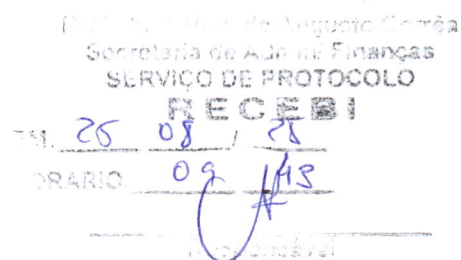
Classificação econômica:

**3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica**

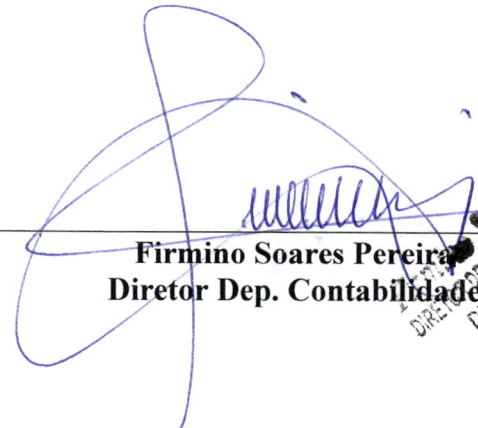
Subelemento:

**3.3.90.39.99 | Outros serv. de terc. PJ**

Fonte 15000000



Augusto Corrêa (PA), 21 de agosto 2025

  
**Firmino Soares Pereira**  
**Diretor Dep. Contabilidade**  
**Firmino Soares Pereira**  
**DIRETOR DE DEPEND. DA CONTABILIDADE**  
**DECRETO 98-A/2021**